DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Errata 3
Aviso de Licitação 3
Extratos de Contratos 3
Atas de Sessões 5

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.744/2023-TFMCS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Nº 003/2023 para contratação temporária e dá outras providências."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2023, para os empregos públicos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II – Arte (PEB II), Professor de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professor de Educação Básica II – Inglês (PEB II).

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Cafelândia/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Cafelândia/SP, os documentos solicitados.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.745-/2023-TFMCS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM CAFELÂNDIA – CEAD , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

CONSIDERANDO suspeição de representante do executivo durante o processo 1774/2020, sendo solicitada a substituição do representante,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento em Cafelândia - CEAD, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 3.534/2015-LOC, de 22/12/2015, durante o processo 01774/2020, será assim constituída :

I - dois representantes do Executivo:
a) Marcos Felipe de Oliveira;
b) Fabrício Roberto Dametto;
II - um representante do Legislativo:
a) Marco Aurélio Morales;
III - um representante patronal do segmento comercial:
a) Fabio Spagnuolo Caldeira;
IV - um representante patronal do segmento de prestação de serviços:
a) Carlos Henrique Nunes Vila Verde;
V - um representante patronal do segmento industrial:
a) Edson Baravelli Lyra Junior;
VI - um representante de empreendimento da economia solidária:
a) Ademir Brochato Junior.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento em Cafelândia - CEAD será presidida pelo membro Marcos Felipe de Oliveira durante o processo 1774/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 71/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2.019
CONTRATO N° 140/2.019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº

06.003.515/0005-55.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a inclusão de dois pontos de coleta previstos no subitem 6.2.1, alínea "a.1" do Contrato.

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pela autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	103/2.023
Edital de Licitação	75/2.023
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 39/2.023
Data da Sessão Pública	05/12/2023 às 08h30min
Objeto	Registro de Preços para Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de fretamento de van e/ou micro-ônibus, com motorista, visando atender as demandas da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 05 de dezembro de 2.023.

MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

.....

Errata

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo de Contrato referente ao processo licitatório n° 50/2.022, publicado no Diário Oficial Ano VII - Edição n° 1341 - Município de Cafelândia do dia 04/12/2023.

Onde se Lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO nº 80/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022
CONTRATO Nº 260/2022
Contratante: Município de Cafelândia
Contratada: Maic Engenharia Eireli

Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 260/2022.

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO nº 50/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022
CONTRATO Nº 261/2022
Contratante: Município de Cafelândia
Contratada: MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 261/2022.

Cafelândia, 05 de dezembro de 2023.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 116/2.023
EDITAL Nº 87/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de motobombas.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2023 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Demais informações pelo telefone (14) 98179-0031.

Cafelândia (SP), 05 de dezembro de 2.023.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 80/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2.022
CONTRATO N° 260/2.022

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08.

Do Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento à prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 260/2022.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de

30 (trinta) dias contados a partir do dia 12/11/2023.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1° e inciso V da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato original.

Assinatura: 10/11/2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023
EDITAL Nº 62/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 298/2023, para continuação da Sessão Pública para **CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** do licitante habilitado na Tomada de Preços nº 15/2023 visando à contratação de empresa especializada para pintura externa e reparo da EMEB Prof. Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 14h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública dando andamento aos trabalhos para abertura do envelope da Proposta Comercial da empresa habilitada **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 69.154.623/0001-15, com sede na Avenida Antônio Vanzella, nº 1.159, bairro Jardim Santa Rosa, Cep. 14.165-440, na cidade de Sertãozinho - SP, neste ato não se fez representada.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta que ficou confiado à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope Proposta de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou a proposta como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP	R$ 545.779,26	1°

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do

1/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

item 8.1 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, sendo que a empresa **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP** apresentou o menor valor global sendo declarada vencedora do certame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Divulgado o resultado, e considerando que a licitante não se fez representada na sessão pública, o Sr. Presidente informou a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a fase de classificação e julgamento da proposta comercial, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, o processo seguirá à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Os envelopes de Propostas Comerciais das empresas inabilitadas PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME poderão ser retirados pelos interessados no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 14h18min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ANGELO PAGIM
Membro da Comissão

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
Processo Administrativo Nº 103/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 17/11/2023 16:15:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/12/2023 08:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (ADRIANI PERUCI SANVIDO) foi substituído pela autoridade do promotor. GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES assume suas atribuições.

05/12/2023 08:37:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.° 39/2023, promovido pelo Município de Cafelândia. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

05/12/2023 08:38:11 MENSAGEM PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

05/12/2023 08:38:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.° 10.024/2019.

05/12/2023 08:39:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

05/12/2023 08:39:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3°, da Lei n.° 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

05/12/2023 08:39:33 MENSAGEM PREGOEIRO
Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.° 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.

05/12/2023 08:39:50 MENSAGEM PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo(a) pregoeiro(a) durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

05/12/2023 08:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo(a) pregoeiro(a) no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

05/12/2023 08:40:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Daremos início a fase de análise e aceitabilidade das propostas, nos termos do item 9.1 do edital.

05/12/2023 09:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, iniciaremos à fase competitiva.

LOTE 1 - DESERTO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: Modelo:
Descrição: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS - INTERMUNICIPAL - VAN OU MICRO-ÔNIBUS
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:15:03 PUBLICADO

17/11/2023 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

05/12/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/12/2023 09:00:59	**DESERTO**

PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES

EQUIPE DE APOIO FLÁVIA ADRIANA GRANADA

EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023

PAULO CESAR NUNES ANZAI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ,** CNPJ nº **42.960.095/0001-35**, com sede na Rua Arley Gilberto de Araújo, nº 23, Bairro Jardim Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02326-000, Telefone: (11) 2243-0294, e-mail: lojaqroz@gmail.com, pelo valor de R$ 807,00 (oitocentos e sete reais) para o fornecimento dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 008/2023

REF: Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 002/2023, Processo n.º 009/2023 - **AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**

PAULO CESAR NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ,** CNPJ nº **42.960.095/0001-35**, com sede na Rua Arley Gilberto de Araújo, nº 23, Bairro Jardim Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02326-000, Telefone: (11) 2243-0294, e-mail: lojaqroz@gmail.com, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa Eletrônica de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

Item	Descrição	Qtd.
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO BRASIL	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Conforme nota de empenho anexa.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 009/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2023

PAULO CESAR NUNES ANZAI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – PREGÃO ELETRÔNICO PARA **AQUISIÇÃO de SEIS MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO, UM MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K, QUATRO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO) E UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO).**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, Telefone: (61) 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, o **LOTE 02,** pelo valor de R$ 6.732,94 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o fornecimento dos bens contidos no lote.
3. **ADJUDICAR** para a empresa **TECHX INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, situada à AV REPÚBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 205 ANDAR 02 - AGUA VERDE – CURITIBA/PR CEP: 80240-210, Telefone: (41) 40422407, e-mail: techx@techxinfo.com.br, o **LOTE 01,** pelo valor de R$ 20.099,94 (vinte mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos para o fornecimento dos bens contidos no lote.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 05 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 009/2023

REF: Processo de PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2023, Processo n.º 007/2023 - **AQUISIÇÃO de SEIS MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO, UM MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K, QUATRO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO) E UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO).**

PAULO CESAR NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **TECHX INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, situada à AV REPÚBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 205 ANDAR 02 - AGUA VERDE – CURITIBA/PR CEP: 80240-210, Telefone: (41) 40422407, e-mail: techx@techxinfo.com.br, nos termos do edital e por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

LOTE 01		
Item	**Descrição**	**Qtd.**
MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	**- Processador 08 núcleos, 16 threads, e frequência de 4,5 GHZ, ou superior, 16M de Cache, ou processador superior;** **- Memória RAM 16GB ou superior;** **- Sistema Operacional Windows 10 - 64 bits ou superior com Licença de Uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses;** **- Placa de vídeo;** **- Placa Mãe Asus ou equivalente;** **- Fonte, gabinete, teclados, mouses padrão óptico, e acessórios periféricos;** **- Monitor 19 polegadas ou superior;**	**06**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

	- Entradas USB, VGA e HDMI; - Placa de Rede Padrão Ieee 802.3 Rj-45 10/100/1000; - Dispositivo SSD 480GB; - Com cabos de energia e demais itens necessários para pronto uso.	
MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K	- Processador 08 núcleos, 16 threads, e frequência de 4,5 GHZ, ou superior, 16M de Cache, ou processador superior; - Memória RAM 16GB ou superior; - Sistema Operacional Windows 10 - 64 bits ou superior com Licença de Uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses; - Placa de vídeo; - Placa Mãe Asus ou equivalente; - Fonte, gabinete, teclados, mouses padrão óptico, e acessórios periféricos; - Monitor 19 polegadas ou superior; - Entradas USB, VGA e HDMI; - Placa de Rede Padrão Ieee 802.3 Rj-45 10/100/1000; - Placa de captura de vídeo 4K; - Dispositivo HD 01 TERABYTE; - Com cabos de energia e demais itens necessários para pronto uso.	01

Autorizar o fornecimento pela Contratada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, Telefone: (61) 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, nos termos do edital e por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

LOTE 02		
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO)	- Resolução de Impressão (max. dpi): até 1200 x 600 dpi; - Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Colorida; - Com Tanque de Tinta Original de Fábrica; - Tipos de suprimentos: Refil de Tinta; - Opções de Cópia: Monocromática/Colorida; - Tipo de Scanner: Mesa de digitalização colorida (CIS); - Capacidade de Digitalização: Imagem, e-mail, arquivo e OCR; - Interface de Rede Padrão: Wireless 502.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade, Wireless Direct; - Com Drivers de Instalação; - Prazo de Garantia de 12 (doze) meses; - Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação em Português; - Com cabo de força e cabo de comunicação USB.	04
Impressora Multifuncional Laser Monocromática (Cópia, Impressão e Digitalização).	- Padrão de Impressão Duplex Automático (Frente e verso); - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; - Cópias Múltiplas; - Acesso Remoto; - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; - Interface Padrão: Ethernet Gigabit, USB	01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

	2.0 de alta velocidade; **- Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0;** **- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, MacOS, Linux.**	

Conforme ordem de fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, após a publicação desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: 26.832,88 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cafelândia, 05 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 007/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, levado a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento na referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO de SEIS MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO, UM MICROCOMPUTADR DESKTOP BÁSICO COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K, QUATRO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO) E UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO).**

Cafelândia, 05 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia